



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 155/2021

Eu, **DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

**Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de fornecer vale alimentação para os pacientes que fazem tratamento fora do município.**

### JUSTIFICATIVA

Como motorista da saúde, vejo que muitas vezes levamos pacientes para tratamento fora do município que vão sem um centavo no bolso, ficam o dia inteiro sem se alimentar, ou o motorista ou outro paciente pagam sua alimentação, assim, requiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 05 de novembro de 2021.

*Daniel José Fernandes Moreira*  
**DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA**  
Vereadora da Câmara Municipal de  
Senador Firmino\MG

*Recebemos*  
Em 10 / 11 / 2021  
*[Assinatura]*